

Em 67 países, interromper gravidez é decisão da mulher; conheça as leis sobre o aborto no mundo

Levantamento feito pela organização não-governamental Center for Reproductive Rights aponta que a maioria dos países desenvolvidos permite o aborto até o terceiro mês de gestação

[\(Estado de Minas Gerais | 23/08/2020\)](#)

No Brasil, desde 1984, o Código Penal prevê que o **aborto** é crime, sendo permitido apenas em casos de **estupro** de risco para a vida da mãe ou quando o feto não possui a maior parte do cérebro (**anencefalia**).

Punível com detenção de um a três anos para a mulher, e de um a quatro anos para a pessoa que realizar o procedimento, a legislação brasileira assemelha-se a países como o Afeganistão, e parece distante da realidade de países desenvolvidos como a Suécia, que desde 1975, dá a todas as mulheres de seu território o direito ao aborto legal, **seguro** e gratuito.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)